



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROTOCOLO	Nº. 35
27/09/19	14:20 P.S.
Ass. _____	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Indicação nº 35 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Jadson Nascimento Braz, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte:

Indicação:

"Solicito ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com setor responsável o cumprimento da Lei 415/2017 que dispõe sobre a Proibição de estacionar veículos particulares nas vias públicas elencadas na referida lei. Requer ainda ao Poder Público Municipal providências para implantação de sinalização das referidas vias públicas.

Justificativa: justifica-se, pois, o objetivo é regulamentar o trânsito na Rua Machado de Assis, garantindo acessibilidade das ambulâncias e facilitando a passagem dos carros que necessitam desembarcar os pacientes próximo à entrada das Unidades de saúde localizadas no centro.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 25 de setembro de 2019.

LIDO NA REUNIÃO
DE: 01 / 10 / 19
<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Jadson Nascimento Braz
Jadson nascimento Braz
Vereador

APROVADO
01 / 10 / 19
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO

Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382